



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 91, 08 DE AGOSTO DE 2012

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010;
- a Resolução CERHI nº 75, de 07 de dezembro de 2011;
- a Resolução CBH Rio Dois Rios nº 20, de 05 de julho de 2012;
- Contrato de Gestão nº 01/2010 entre o INEA, AGEVAP, com anuência do Comitê Rio Dois Rios,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com recursos da subconta FUNDRHI do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios o Plano de Investimentos contendo os seguintes valores:

- I- R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para a ação: **Ações de Saneamento;**
- II- R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais) para a ação: **Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 3º ano;**
- III- R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil, setecentos e dez reais) para a ação: **Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 4º ano;**
- IV- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a ação: **Atividades de Gestão;**
- V- R\$ 307.452,05 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para a ação: **Educação Ambiental;**
- VI- R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para a ação: **Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo/ Pagamento por Serviços Ambientais – PSA;**
- VII- R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a ação: **Ajuda de custo e reembolso;**
- VIII- R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a ação: **Ferramentas de construção da gestão participativa (comunicação, mobilização e capacitação).**

Art. 2º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações e investimentos aprovados nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta de cada Região Hidrográfica, conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

ANEXO I

PLANO DE INVESTIMENTOS RH VII - CBH Rio Dois Rios

Ações	Total aprovado
Ações de Saneamento	1.500.000,00
Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 3º ano	72.710,00
Custeio Administrativo - Contrato de Gestão - 4º ano;	72.710,00
Atividades de Gestão	600.000,00
Educação Ambiental	307.452,05
Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo/ Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	780.000,00
Ajuda de custo e reembolso	60.000,00
Ferramentas de construção da gestão participativa (comunicação, mobilização e capacitação)	70.000,00
Total (R\$)	3.461.872,00

Publicada no Diário Oficial de 14/08/2012, pág. 24